



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

PORTARIA N° 1/2023 - DECORR/GAB/RE/IFAP

O Responsável pela Seção de Correição DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1651/2022/GAB/RE/IFAP, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU n.º 189, página 23, Seção 2, em 04 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Determinar o Arquivamento da Sindicância Acusatória nº 23228.000277/2021-14, instaurada através da Portaria nº 320/2021, de 04/03/2021, conforme comprovam os autos do Processo e o Julgamento nº 003/2023 – IFAP/GAB/RE, de acordo com o Art. 142, III da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Henrique de Ataíde Figueiredo Gurjao**, CHEFE DE SECAO - FG0002 - SECORR, em 08/08/2023 12:00:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67323

Código de Autenticação: 40c80ec1d0



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398